



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IRATI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro, em Irati - SC, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 95.990.230/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEURI MEURER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], na cidade de Irati/SC, inscrito no CPF sob o Nº 4 [REDACTED] 20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado.

CONTRATADA: **GELSON BARICHELLO CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob. o nº 22.497.826/0001-40, localizada na Travessa Prigolli, nº 191, centro, CEP: 89.859-000, na cidade de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu proprietário Senhor **GELSON BARICHELLO CARVALHO**, inscrito no CPF nº 6 [REDACTED] -53, residente e domiciliado na cidade de Formosa do Sul/SC, de ora em diante denominada de CONTRATADO. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, com base no Processo de Pregão Presencial nº. 019/2020, que se regerá pelos termos da Lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste do **prazo do contrato**, conforme Sub-Cláusula abaixo:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato em epígrafe terá sua vigência para o período de janeiro 2024 a dezembro de 2024, sendo seu vencimento em 31/12/2024.

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Irati/SC, 24 de janeiro de 2024.

NEURI MEURER
CONTRATANTE

GELSON BARICHELLO CARVALHO
CONTRATADA

Testemunhas:

LIDIONEI JOÃO FERRARI
CPF: 0 [REDACTED] 36

POLIANA PERUZZO
CPF: 0 [REDACTED] 00